CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo a adoção de estudos destinados a averiguar a possibilidade de adesão do Município de São João da Boa Vista à Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

REQUERIMENTO Nº 685/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a adoção de estudos destinados a averiguar a possibilidade de adesão formal do Município de São João da Boa Vista à Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, instituída pela Portaria nº 1.825, de 21 de outubro de 2025, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Portaria nº 1.825/2025 institui a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o objetivo de articular, implementar e monitorar políticas públicas voltadas à cidadania plena, à igualdade de direitos e ao enfrentamento da LGBTfobia em todo o território nacional;

Considerando Portaria nº 88/2024 que instituiu a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para pessoas LGBTQIA+ em vulnerabilidade social, promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Essa iniciativa busca integrar a comunidade no mercado de trabalho, na educação e na geração de renda, por meio de ações como programas de inclusão em empresas, qualificação profissional e fomento ao empreendedorismo.

OFICIE - SE
11.12.25
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Considerando que a referida Política se estrutura de forma descentralizada e cooperativa entre União, Estados e Municípios, mediante adesão formal dos entes federativos, conforme disposto no artigo 19 da referida Portaria;

Considerando a importância do Município de São João da Boa Vista alinhar-se às diretrizes federais de promoção da cidadania, prevenção à violência e combate à discriminação contra pessoas LGBTQIA+, consolidando o compromisso com os direitos humanos, a diversidade e a inclusão social;

Considerando a participação expressiva da Delegação de São João da Boa Vista na Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, o que reforça o engajamento e o comprometimento local com as pautas de igualdade e respeito;

Considerando, ainda, que o município conta com o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT+, órgão essencial para garantir a articulação institucional, a participação social e a transparência, permitindo que sociedade civil organizada e Poder Público atuem conjuntamente na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas afirmativas;

Diante de tais fundamentos, solicita-se a adesão formal do Município de São João da Boa Vista à Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, fortalecendo o compromisso local com a dignidade humana, o respeito à diversidade e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de novembro de 2025.

Leandro Thomazini

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT